



70 ANOS PORSCHE EM OLEIROS

- Concentração Turística -



29. SET. 18



Regulamento Particular

município de
Oleiros

VISA FPAK nº 264/CT/2018

Emitido em: 19/09/2018



PROGRAMA

Segunda-feira, 30 de julho	
22:00	Abertura das Inscrições
Sexta-feira, 21 de setembro	
23:00	Encerramento das Inscrições
Segunda-feira, 24 de setembro	
17:00	Publicação da Lista de Inscritos na FPAK e Lusitânia Automóvel Clube
Sábado, 29 de setembro	
10:30	Receção – Início das Verificações Administrativas e Técnicas – Praça do Município - Oleiros
11:30	Final das Verificações Administrativas e Técnicas – Praça do Município - Oleiros
11:35	Porto de Honra – Receção aos participantes no Salão Nobre do Município de Oleiros
11:45	Visita a local de interesse histórico e cultural na Vila de Oleiros
12:45	Almoço – Hotel de Santa Margarida
15:15	Prova Complementar Vila de Oleiros
16:15	Percurso turístico Oleiros – Aldeia de Xisto de Álvaro
16:45	Visita turística guiada à Aldeia de Xisto de Álvaro
18:00	Afixação dos resultados – Junta de Freguesia de Álvaro
18:30	Cerimónia de entrega de prémios – Junta de Freguesia de Álvaro

Art. 1 - Organização

1.1 - Definição

O Lusitânia Automóvel Clube, titular de Alvará nº 103 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, com o apoio do Município de Oleiros, organiza a 29 de setembro de 2018, uma competição destinada a automóveis clássicos e contemporâneos da marca PORSCHE, denominada “70 Anos PORSCHE em Oleiros. Esta prova desportiva automobilística (Concentração Turística) será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), e com o presente Regulamento Particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

1.2 - Comissão Organizadora:

António Ramos
Pedro Cristóvão
António Conceição
Tiago Lourenço
Luís Alves
Daniel Ventura
Pedro Serrasqueiro
João Conceição

Endereço do Secretariado Permanente:
Lusitânia Automóvel Clube
Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja 3
6000-352 Castelo Branco
E-mail: lusitania.ac@gmail.com

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos:

Luís Almeida - CDA 25200
Rui Santos - CDB 24870
António Pinto – CDE 24812

Diretor de Prova:

António Ramos – DP 24839

Diretor de Prova Adjunto:

Valter Proença – DPA 25573

Comissários Técnicos:

Daniel Ventura – CTC 24815
Pedro Serrasqueiro – CT 24871
João Conceição – CTE 24813

Secretários da Prova:

Tiago Lourenço – AD 24869
António Conceição – AD 24816

Responsável pela Segurança:

Pedro Cristóvão – DP 24774

Relações com os Concorrentes:

Isabel Santos – DP - 22069

Cronometragem e resultados:

LAC

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

- 2.1 – O evento desportivo / concentração turística denominada “70 Anos PORSCHE em Oleiros” é uma prova disputada em estrada aberta ao tráfego rodoviário, constituída por um itinerário que não possui velocidades médias impostas. Cabe aos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, assim como os regulamentos em vigor nas localidades atravessadas pelo percurso, sendo da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.
- 2.2 - O percurso será descrito em Road Book, e nele estão inseridas todas as indicações necessárias e úteis para o óptimo desenrolar da prova.
- 2.3 – Todos os Controlos de Passagem, tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.
- 2.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;
- 2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.
- 2.7 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.
- 2.8 – À partida para a prova de estrada os automóveis poderão transportar tantas pessoas quantas as que o livrete permitir, à exceção da Prova Complementar, na qual o limite máximo de ocupantes é de 2 pessoas adultas.
- 2.9 - É permitida a utilização de instrumentos auxiliares.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

- 3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis PORSCHE ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de fecho das inscrições da prova.
- 3.2 - Os veículos PORSCHE inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

3.2.1 -Clássicos

CATEGORIAS
X - Até 31/08/1972
Z – De 01/09/1972 a 31/08/1993

3.2.2 - Contemporâneos

CATEGORIAS
Y – De 01/09/1993 a 31/08/2003
W – De 01/09/2003 até à data da prova

- 3.3 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.
- 3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 4 – Concorrentes Admitidos

- 4.1 - Serão admitidos nesta prova, todos os concorrentes que sejam detentores de Carta de Condução válida em Portugal. É aconselhável a titularidade de Licença Desportiva Nacional D a qual inclui um seguro.

Art. 5 – Atribuição de Numeração

- 5.1 – As viaturas partirão para a 1ª Etapa / 1ª Secção por ordem numérica em função do número de competição que lhe for atribuído, podendo esta, ser alterada, caso o Diretor de Prova assim o entenda.

Art. 6 - Inscrições/Seguros

- 6.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste Regulamento.
- 6.2 - A taxa de inscrição é de 100,00 €, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:
 - a) A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Arº. 17º das PGAK 2018
 - b) Road Book
 - c) Dois números de competição.
 - d) Almoço e lanche para 2 duas pessoas
- 6.3 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

6.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 7 - Verificações

7.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de carta de condução do condutor, licença(s) desportiva(s), quando aplicável, e documentos do automóvel válidos.

7.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa, após colocação dos números de prova.

7.3 - CONTROLO ANTIDOPAGEM/ ANTI ALCOOLÉMIA efetuar-se-á de acordo com os Artºs 18º e 19º das PGAK 2018:

Final da Prova	Local: Centro de Saúde de Oleiros
----------------	-----------------------------------

Art. 8 – Prova de Estrada

8.1 – Os concorrentes deverão cumprir escrupulosamente o itinerário estabelecido no Road Book;

8.2 – O horário de partidas será o que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, à ordem do Comissário de Partida;

8.3 – No itinerário de estrada serão instalados controlos de passagem, para a verificação do cumprimento do trajeto definido pela Organização.

Art. 9 – Prova Complementar de Regularidade

9.1 – O uso de cinto de segurança é obrigatório;

9.2 – O uso de capacete fortemente recomendado para o condutor e/ou acompanhante durante a prova complementar;

9.3 – O tempo gasto pelos concorrentes na prova complementar será aproximado ao segundo, sendo a tomada de tempo efetuada após arranque na Linha AB (partida). Em local intermédio do percurso da prova será instalado um ponto intermédio de cronometragem – Linha CD, no qual será registado o tempo efetuado entre a Linha AB - CD. A prova termina na Linha EF (chegada), na qual será registado o tempo total. O concorrente deverá fazer entre a linha CD – EF o mesmo tempo que realizou entre a Linha AB – CD.

9.4 – O veículo deve ficar imobilizado na linha EF entre os respetivos eixos, ou seja, o eixo traseiro do automóvel não pode ultrapassar a linha EF.

9.5 – O tempo limite para o concorrente efetuar a prova é de 150 segundos.

9.6 – Esquema da prova – Anexo I

Art. 10 – Penalizações

10.1 – Prova de Estrada (Anexo I)

10.1.1 – Não cumprimento do percurso definido no Road Book, nomeadamente, a passagem nos controlos de passagem estabelecidos no mesmo – 60 pontos.

10.2 – Prova Complementar (Anexo II)

10.2.1 – Erro de percurso – 60 pontos

10.2.2 – Por cada meco derrubado – 10 pontos

Art. 11 - Classificações

11.1 – A classificação será apurada através da seguinte fórmula para apuramento da respetiva pontuação

$$P = PE + PC |AB-CD| - |CD-EF| \times 3 + TT + P$$

PE – Prova de Estrada

PC – Prova Complementar |AB-CD| - |CD-EF| x 3 + TT + P

TT – Tempo total

P - Penalizações

11.2 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

11.3 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com a maior tara.

11.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

Geral (Clássicos e Contemporâneos)

Por Categorias (Clássicos e Contemporâneos)

Equipas totalmente femininas (Clássicos e Contemporâneos)

Art. 12 - Prémios

Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º - vencedor (Clássicos e Contemporâneos)

- Categorias: 1º, 2º e 3º's classificados (Clássicos e Contemporâneos)
 - Concorrente Feminino – 1ª classificada (Clássicos e Contemporâneos)
- Todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Art. 13 - Reclamações / Apelos

13.1 - De acordo com o Artº 14º das PGAK 2018.

Art. 14- Publicidade obrigatória

14.1 - A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nos vidros laterais traseiros. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

Anexo I – Itinerário da Prova de Estrada



Anexo II – Prova Complementar

